



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE  
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

## **EDITAL INTERNO COMPLEMENTAR Nº 10/2024**

### **IFSUL/Câmpus Sapucaia do Sul**

O Diretor Geral do IFSul Campus Sapucaia do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento das/os interessadas/os, o processo seletivo de bolsista para provimento de vaga para a função de ESTUDANTE BOLSISTA para atuar no Projeto de Extensão MULTIAÇÃO - Ação: Incentivo ao uso, manutenção e revitalização de espaço para debates e ações coletivas – Auditório Pedro Kaiser.

#### **1. DO PROJETO DE EXTENSÃO MULTIAÇÃO**

1.1 O Projeto MULTIAÇÃO visa executar várias ações de extensão que promovam impactos positivos junto à comunidade dos municípios onde o câmpus atua, sobretudo Esteio e Sapucaia do Sul. Entre as linhas de ação do projeto destaca-se a ação de incentivo ao uso, manutenção e revitalização de espaço do Auditório do câmpus Pedro Kaiser. O público alvo da ação são membros de instituições externas que necessitam utilizar o espaço do auditório para realizar eventos, reuniões, debates e ações coletivas.

#### **2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1 O processo seletivo será regido por este Edital.

2.2 A realização do Processo Seletivo (planejamento, divulgação e execução) ficará a cargo da equipe organizadora do projeto MULTIAÇÃO.

2.3 Ao efetivar a inscrição, a/o candidata/o declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.

2.4 A presente seleção não gera qualquer vínculo empregatício com o IFSul, sendo a atuação prevista no regulamento dos Projetos de Extensão do IFSul.

2.5 Dúvidas e solicitação de informações complementares poderão ser encaminhadas para o e-mail [projetomultiacao2024@gmail.com](mailto:projetomultiacao2024@gmail.com)

2.6 Todas as informações referentes a este edital serão publicadas no endereço eletrônico: <http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/editaisedocumentos/2024>

#### **3. DAS VAGAS**

3.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 1 (uma) vaga para atender às necessidades de Estudante Bolsista para atuar no Projeto de Extensão “MULTIAÇÃO” – Ação : Incentivo ao uso, manutenção e revitalização de espaço para debates e ações coletivas – Auditório Pedro Kaiser.

3.2 Quadro de vagas e disponibilidade

Vaga	Curso	Turno	Observação
1	Técnico em Eventos	Tarde	Poder atuar eventualmente à noite e nos eventos sábados, em qualquer turno

3.2.1 Eventualmente todos os selecionados terão que atuar em eventos à noite no campus e nos sábados, compensando em outros turnos.

3.3 As/Os demais candidatas/os irão compor cadastro de reserva e poderão ser recrutadas/os conforme necessidade posterior, observando-se a ordem de classificação.

3.4 A atuação da/o estudante bolsista terá a duração de 11 meses e ocorrerá de 13 de maio de 2024 a 31 de março de 2025.

3.4.1 Havendo necessidade e viabilidade, o tempo de atuação dos estudantes bolsistas poderá ser prorrogado.

#### 4. PÚBLICO ALVO

4.1 O público-alvo para a vaga de Estudante Bolsista corresponde às/aos estudantes dos cursos técnicos integrados em Eventos do IFSUL Câmpus Sapucaia do Sul.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

##### 5.1 Quadro I - Cronograma do processo

Inscrições	24/04/2024 a 26/04/2024
Homologação dos selecionadas/os para a entrevista	A partir de 29/04/2024
Recurso da homologação das inscrições	A partir de 30/04/2024
Resultado final da homologação das inscrições	A partir de 02/05/2024
Entrevistas	A partir de 03/05/2024
Resultado das entrevistas	A partir de 06/05/2024
Homologação do resultado da seleção	A partir de 06/05/2024
Recursos da homologação dos resultados da seleção	até 24 horas após a publicação da homologação
Resultado final e envio de documentos para contratação	08/05/2024

5.2 Estarão concorrendo à segunda fase da seleção (entrevista) as/os candidatas/os que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas a seguir:

5.2.1 Disponibilidade de 20 horas semanais para atuar na função, incluindo os sábados;

5.2.2 Não estar recebendo outro tipo de bolsa do IFSul ou de qualquer outra instituição, exceto auxílios relacionadas à Assistência Estudantil;

5.2.3 Estar regularmente matriculada/o no IFSul e com frequência acima de 75% nas aulas.

5.2.4 Não ter conclusão de curso prevista para data anterior ao término da bolsa.

5.2.5 Não estar realizando estágio.

5.3 As inscrições deverão ser realizadas pelo formulário eletrônico no link: <https://forms.gle/MbSHfFYP44jr9cKE9>

5.4 Os recursos das homologações previstas no cronograma deste edital deverão ser enviados, exclusivamente, para o endereço eletrônico [projetoMULTIAÇAO2024@gmail.com](mailto:projetoMULTIAÇAO2024@gmail.com), com assunto "Recurso MULTIAÇÃO Auditório Pedro Kaiser, anexando o formulário de recurso (Anexo I, disponível em <https://cutt.ly/jw8bLdsO>).

5.5 A/O candidata/o, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas deste Edital

## 6. DO REGIME DE TRABALHO, DA FUNÇÃO E DA REMUNERAÇÃO

6.1 As atividades desempenhadas pela/o ESTUDANTE BOLSISTA para atuar no Projeto de Extensão MULTIAÇÃO devem ser cumpridas em 20 horas semanais em período e horários a serem acordados com a coordenadoria do projeto, mas assegurando a disponibilidade para atuar sábados, nos eventos do câmpus.

6.2 São atribuições da/o ESTUDANTE BOLSISTA:

- a) Auxiliar nos eventos internos e externos que ocorrem no auditório, apoiando no uso dos equipamentos de som, iluminação e recursos tecnológicos;
- b) Auxiliar na recepção e controle do público presente nos eventos que ocorrem no auditório
- c) Auxiliar na organização de alimentação (coffee break) dos eventos do auditório;
- d) Elaborar materiais gráficos para a divulgação do projeto;
- e) Auxiliar na produção de vídeos de divulgação;
- f) Contribuir na divulgação dos eventos que ocorrem no auditório;
- g) Auxiliar no controle das inscrições e na elaboração de listas de participantes;
- h) Auxiliar na organização geral do espaço do auditório;
- i) Contribuir na pesquisa referente à história e imagem do auditório do homenageado deste, prof. Pedro Kaiser.
- j) Estar em constante contato com a equipe do projeto para instruções e produção de material;
- k) Apresentar resultados parciais ou finais da ação, na Mostra de Extensão e Cultura do IFSul;
- l) Elaborar relatórios e participar da avaliação do projeto.

6.3 O valor da bolsa será de 11 (onze) parcelas de R\$ 700,00 (setecentos reais) no período de 02 de maio de 2024 a 31 de março de 2025, totalizando R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

## 7. DA SELEÇÃO

7.1 O processo de seleção será conduzido pela equipe organizadora do projeto, bem como a chefia de Gabinete da Direção Geral para a entrevista.

7.2 A definição da/o ESTUDANTE BOLSISTA levará em conta o desempenho na entrevista, tendo como itens pontuadores a disposição, comunicação, dicção e oratória, o domínio de ferramentas tecnológicas e mídias sociais, o conhecimento básico sobre o uso do auditório por parte da comunidade interna e externa, bem como a disponibilidade de horário para atuar no projeto.

7.3 A data e horário e local da entrevista serão informados no endereço eletrônico <http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/editaisedocumentos/2024>.

7.4 Caso a entrevista seja de forma remota, o link da entrevista será informado à/ao candidato por mensagem de texto ou e-mail.

7.5 O envio de e-mails com lembretes sobre a entrevista é facultado à comissão, desde que

realizado a todos, não acarretando obrigação desta frente às/aos candidatas/os.

7.6 O não comparecimento na entrevista, por qualquer motivo, permite a desclassificação da/o candidata/o, sendo facultado à comissão deliberar sobre nova oportunidade.

## 8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 A divulgação dos resultados, das etapas previstas no item 5.1 (quadro I), será realizada no endereço eletrônico <http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/editaisedocumentos/2024>.

## 9. DO PROVIMENTO DA VAGA

9.1 A/O candidata/o selecionada/o e classificada/o será convocada/o para receber orientações quanto ao desenvolvimento do Projeto de Extensão MULTIAÇÃO e documentos a serem encaminhados.

9.2 Toda a lista de documentos solicitados devem ser entregues a partir do dia 08/05/2024.

9.3 O/a estudante selecionado deve ter conta bancária em nome próprio até 12/05/2024.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Eventuais mudanças neste edital serão realizadas através de editais de retificação ou editais complementares.

10.2 Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e/ou enviadas de modo diferente do especificado neste edital.

10.3 Em casos de recurso previsto neste edital, a/o candidata/o deverá utilizar formulário próprio (ANEXO I).

10.4 O não cumprimento a contento das atividades de função de ESTUDANTE BOLSISTA, implicará no seu desligamento do projeto.

10.5 A gestão deste edital, incluindo o recebimento eletrônico das inscrições, análise e publicação dos resultados estará a cargo da equipe de organizadora do projeto, sob a coordenação da professora Marineiva Teresinha de Melo Manganeli

10.6 Casos omissos serão julgados pela equipe organizadora do projeto.

Sapucaia do Sul, 24 de abril de 2024.

**Fabio Roberto Moraes Lemes**

Diretor-geral do Câmpus Sapucaia do Sul  
Do Instituto Federal Sul-rio-grandense  
(assinado eletronicamente)

ANEXO I

**MODELO PARA IMPETRAÇÃO DE RECURSOS**

Eu, \_\_\_\_\_ portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) para a VAGA de ESTUDANTE BOLSISTA do Projeto MULTIAÇÃO apresento recurso junto à Coordenação deste Edital contra o resultado divulgado. Os argumentos com os quais contesto o referido resultado são os que seguem:

Assinatura: \_\_\_\_\_

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio Roberto Moraes Lemes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SS-DIRGER**, em 24/04/2024 19:23:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 282929

**Código de Autenticação:** 3fc3df7983



---

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE - CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

Av. Copacabana, 100 - Bairro Piratini | CEP 93216-120 | Sapucaia do Sul-RS | [+55](51) 3452-9200

CNPJ: 10.729.992/0002-27 | [www.ifsul.edu.br](http://www.ifsul.edu.br) | [www.sapucaia.ifsul.edu.br/portal](http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/portal)

"Educação para a vida. Profissionais para o mundo."